



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 17, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 038, de 2017

Data do Ingresso: 17 de agosto 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Cria o cargo de Geólogo e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de criar o Cargo de Geólogo e dá outras providências

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

O PL vem acompanhado de impacto financeiro favorável, tendo em vista a exposição de motivos prever um aumento na arrecadação, conseqüentemente um aumento na Receita Corrente Líquida do Município.

Anexo ao PL a declaração do ordenador assinada pelo ordenador da despesa.

Conclusão:

Que seja aprovado com emendas aditivas na Ementa e na Denominação Cat. Funcional constante no Art. 1º, passando a terem as seguintes redações:

EMENTA: “Cria o Cargo de Geólogo(a) e dá outras Providências”.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado, que fará parte integrante do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.319/92 de 30/12/1992

Nº de Cargos	Denominação Cat. Funcional	Padrão	Carga Horária
01	Geólogo(a)	10	20 horas semanais

Após analisado o presente Projeto de Lei, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de setembro de 2017.


Vereador Birmar Goulart - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

12/09/17

APROVADO EM

19/09/17

